



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1663 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 565.835,58 (Quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
186	02.01.04.04.27.812.0002.06.2.016.3.3.90.30.00.00	2706	20.883,00
190	02.01.04.04.27.812.0002.06.2.016.3.3.90.39.00.00	2706	1.337,00
213	02.01.05.01.10.122.0012.01.2.066.3.1.90.11.00.00	2621	1.464,41
215	02.01.05.01.10.122.0012.01.2.066.3.1.91.13.00.00	2621	424,69
364	02.01.09.00.10.302.0012.12.2.063.4.4.90.51.00.00	2600	202.305,78
364	02.01.09.00.10.302.0012.12.2.063.4.4.90.51.00.00	2601	317.796,90
371	02.01.09.00.10.303.0012.14.2.046.3.1.90.13.00.00	2621	355,71
371	02.01.09.00.10.303.0012.14.2.046.3.1.90.13.00.00	2621	379,19
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	1.400,00
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	2.041,50
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	2.451,40
594	02.01.13.01.26.782.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	2720	14.996,00
TOTAL:			565.835,58

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de dezembro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal